



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 01/2018-FMAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAMBIRA E A EMPRESA AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de Fornecimento de Combustíveis, que visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **Contrato nº 01/2018-FMAS, celebrado em 02 de janeiro de 2018**, reuniram-se de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Praça São Francisco, 24, Centro, macambira/SE, CNPJ nº 14.503.830/001-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representado pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 03.494.651/0001-73, com sede na Rua Roque Bispo de Menezes, 01, centro, MACAMBIRA/SE, CEP: 49.565-000, neste ato representado por **ANTÔNIO FERREIRA PASSOS**, portador do CPF nº 545.569.378-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escorado no que dispõe o art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e nas cláusulas contratuais abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira, do Contrato 01/2018-FMAS, celebrado em 02 de janeiro de 2018, entre a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAMBIRA** e a empresa **AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA**, proveniente do Pregão Presencial nº 021/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

3.1 – O aditamento é proveniente do reajuste de preço concedido pela Petrobrás sobre o saldo remanescente de 5.933,00 litros de Gasolina Comum, à R\$ 4,03, que totaliza o valor de R\$ 23.909,99 (vinte e três mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos), 1.085,00 litros de ÓLEO DIESEL S-10, à R\$ 3,71, que totaliza o valor de R\$ 4.025,35 (quatro mil, vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total do saldo remanescente do contrato de R\$ 27.935,34 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

3.2 - O preço proposto poderá ser reajustado durante o fornecimento, obedecendo aos índices de autorização do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Macambira/SE, 03 de maio de 2018.

Carlos Henrique M. Santos

CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antônio Ferreira Passos

ANTÔNIO FERREIRA PASSOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

José Augusto Teixeira Júnior

CPF: 073.330.665-60

Nádia Mendonça Ancha de Lima

CPF: 027698565-61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



ANEXO I

PLANILHA DO QUANTITATIVO REMANESCENTE
EM 30/04/2018

DESCRIÇÃO	SALDO REMANESCENTE	VALOR atualizado	VALOR TOTAL ADITADO
GASOLINA	5.933,00	4,03	23.909,99
DIESEL S-10	1.085,00	3,71	4.025,35
VALOR TOTAL ADITADO			27.935,34

P. F. Pessor

(D)